



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5530

Publicação Diária

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 544 DE 09 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Estabelecer e fixar diretrizes gerais para a autuação e tramitação eletrônica do tipo de processo "CODEL: Promoção por Conhecimento" no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.077618/2025-82,

Considerando o disposto na Lei Federal 13.460/2017, no que tange à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; destacando inciso XIII, previsto no Art. 5º, Cap. II aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;

Considerando o Decreto Municipal nº 1061, de 22 de setembro de 2021 que estabelece a Segunda Fase do Programa de Implementação de Processos Eletrônicos, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, PEMSEI, tendo como prioridade a implantação dos tipos processuais finalísticos dos Órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta (serviços ao cidadão), visando padronizar a tramitação destes em toda a Administração, promover a utilização do sistema e a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos no Município de Londrina, e

Considerando o processo SEI 51.000319/2025-04, que solicita a criação de tipo processual com finalidade de implantar na CODEL, o Processo de solicitação de Promoção por Conhecimento via SEI - de forma eletrônica, de acordo com o Decreto nº 559 de 25 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "CODEL: Promoção por Conhecimento" no município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso restrito.

Art. 2º. O usuário externo que desejar iniciar a promoção por conhecimento deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as promoções por conhecimento, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. O Instituto de Desenvolvimento de Londrina, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 819 DE 14 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Exonera Rodrigo Altair Silva e Souza do cargo de Secretário Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Rodrigo Altair Silva e Souza** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, código DS01J, a partir do dia 14 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de julho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

DECRETO Nº 820 DE 14 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Leonardo Bueno Carneiro do cargo de Secretário Municipal de Recursos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Leonardo Bueno Carneiro do cargo de Secretário Municipal de Recursos Humanos, código DS01R, a partir do dia 14 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de julho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

DECRETO Nº 821 DE 14 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Nomeia Leonardo Bueno Carneiro Secretário Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Leonardo Bueno Carneiro** para, a partir de 14 de julho de 2025, exercer as funções do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, código DS01J, cumulativamente com o cargo de Secretário Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de julho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

DECRETO Nº 822 DE 14 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Nomeia Rodrigo Altair Silva e Souza Secretário Municipal de Recursos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rodrigo Altair Silva e Souza** para, a partir de 14 de julho de 2025, exercer as funções do cargo em comissão de Secretário Municipal de Recursos Humanos, código DS01R, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 13.921, de 31 de dezembro de 2024, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de julho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a **DISPENSA ELETRÔNICA** a seguir: **DE/SMGP-0039/2025 (COMPRASGOV 90.099/025)**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). Valor máximo da licitação: R\$ 267,15 (duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3372-4430 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0278/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0189/2024

DETENTORA DA ATA: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA

REPRESENTANTE: Pascoa Aparecida Caracato Rocco

CNPJ: 07.654.231/0001-68

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável e lenço umedecido para cumprimento das ordens judiciais.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R\$ 26.887,50 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o que representa 25% do valor inicial atualizado do Lote 2, da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022.

PROCESSO SEI Nº: 60.005890/2025-06

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0617/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0222/2024

PREGÃO Nº PG/SMGP-0174/2024

DETENTORA DA ATA: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA

REPRESENTANTE: Diogo Pereira de Souza

CNPJ: 17.771.867/0001-43

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R\$ 26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos), o que representa 20% do valor inicial atualizado do Lote 17, da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022.

PROCESSO SEI Nº: 60.019557/2025-76

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº CH/SMGP-0002/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Pelo presente, a Comissão de Contratação, em atenção as disposições e exigências do Edital de Chamamento Público em epígrafe, realizou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela Empresa **MECAN TECH REPARAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 80.522.980/0001-21**;

Considerando a aprovação dos documentos técnicos pela Comissão de Credenciamento por meio do Despacho Administrativo 90630 (SEI nº **15922487**) e CHEKLIST (**15922419**), assim como a análise aos documentos habilitatórios pela Comissão de Contratação por meio da Ata de Reunião 002/2025 (SEI nº **15849987**);

Face aos documentos apresentados estarem em acordo com as exigências do Edital de Chamamento Público, fica a empresa interessada CREDENCIADA para a prestação de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, para os veículos automotores e motocicletas que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº CH/SMGP-0002/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Pelo presente, a Comissão de Contratação, em atenção as disposições e exigências do Edital de Chamamento Público em epígrafe, realizou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela Empresa **PRODUZA PNEUS LTDA - CNPJ: 30.286.822/0001-41**;

Considerando a aprovação dos documentos técnicos pela Comissão de Credenciamento por meio do Despacho Administrativo 90636 (**15922595**) e CHEKLIST (**15922679**), assim como a análise aos documentos habilitatórios pela Comissão de Contratação por meio da Ata de Reunião 002/2025 (SEI nº **15849987**);

Face aos documentos apresentados estarem em acordo com as exigências do Edital de Chamamento Público, fica a empresa interessada CREDENCIADA para a prestação de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, para os veículos automotores e motocicletas que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº CH/SMGP-0002/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Pelo presente, a Comissão de Contratação, em atenção as disposições e exigências do Edital de Chamamento Público em epígrafe, realizou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela Empresa **RAFAEL LADEIA BERTUOLLA LTDA - CNPJ: 11.488.510/0001-76**;

Considerando a aprovação dos documentos técnicos pela Comissão de Credenciamento por meio do Despacho Administrativo 95224 (SEI nº **15987463**) e CHEKLIST (**15987452**), assim como a análise aos documentos habilitatórios pela Comissão de Contratação por meio da Ata de Reunião 002/2025 (SEI nº **15849987**);

Face aos documentos apresentados estarem em acordo com as exigências do Edital de Chamamento Público, fica a empresa interessada CREDENCIADA para a prestação de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, para os veículos automotores e motocicletas que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS ZEWE COIMBRA CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA ALOM CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº SMGP-0022/2024

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Leonardo Bueno Carneiro**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o presente contrato no percentual de 5,4791%, em decorrência da variação do Índice Nacional de Custo da Construção-INCC no período de 10/2023 a 09/2024, calculados sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, passando o valor do contrato de **R\$ 9.328.617,01** (Nove milhões trezentos e vinte e oito mil seiscentos e dezessete reais e um centavo) para **R\$ 9.651.683,35** (Nove milhões seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), equivalente a um acréscimo de **R\$ 323.066,34** (Trezentos e vinte e três mil sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) a partir de 19/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar, conforme cláusula 8ª de Garantia Contratual do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.029869/2025-51, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa Atividade	Elemento	Fonte
22.010.12.361.0006.5.006	44.90.51	104
22.020.12.361.0006.5	44.90.51	102

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 8 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

TERMO DE REVELIA

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (Nº PROCESSO SEI 60.012268/2025-46)
EDITAL/CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0484/2024**

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (15731595) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (Nº PROCESSO SEI 60.012268/2025-46)**, **DECLARA A REVELIA** da empresa **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 11/06/2025, com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 12/06/2025 (Jornal Oficial nº 5510/2025), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

Atenciosamente.

Londrina, 10 de julho de 2025. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Processante, Lúcia Helena Gil, Membro da Comissão Processante, Anaisa Bodelão Pereira, Membro da Comissão Processante

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – ALEGAÇÕES FINAIS

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (Nº PROCESSO SEI 60.006861/2025-53)
MODALIDADE: PG/SMGP - 0009/2024
CONTRATO: ATA RP - 0208/2024
PROCESSO SEI: 19.008.073001/2024-15
EMPENHO: 9256, 9257 e 9258/2024 (13970213), 9744/2024 (14093566), 10903/2024 (14355692) e 10907/2024 (14355714)

À empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

ASSUNTO: Notificação para apresentação de alegações finais.

A Secretaria Municipal de Gestão Pública, através da Comissão Processante, designada pelo documento (15609431), no uso de suas atribuições legais, vem **INTIMAR** a empresa **INOVAMED HOSPITALAR**, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1462/2022, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis **APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos do processo de apuração de responsabilidade instaurado, tendo em vista a finalização da fase de instrução probatória.

Listando as últimas diligências realizadas no presente processo:

- a.** Solicitação de manifestação da Unidade demandante - Documento SEI nº 16015957
b. Manifestação da Unidade Demandante - Documento SEI nº 16040394

O prazo supracitado será contado a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

As Alegações Finais deverão ser apresentadas através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.006861/2025-53**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. O acesso ao Processo poderá ser feito através do endereço: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orcao_acesso_externo=0

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Londrina, 10 de julho de 2025. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Processante, Anaisa Bodelão Pereira, Membro da Comissão Processante, Celso Guaita, Membro da Comissão Processante

EDITAL Nº 7/2025 - SMF**NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA**

Considerando ter resultado improficuo a notificação realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que os débitos abaixo discriminados foram inscritos em Dívida Ativa, através do processo **SEI 19.003.102179/2025-01, referente a IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ/PML – Certidões de Débitos nºs 167/2025 - TCE-PR**. Os valores deverão ser pagos somente através de boletos e retirados diretamente na Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina – PR, agendando previamente o atendimento através do telefone (43) 3372-4424 (inclusive mensagem de texto por WhatsApp) pelo link <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>, ou, pelo Portal da Prefeitura de Londrina no endereço eletrônico portal.londrina.pr.gov.br, ou ainda, por peticionamento através do sistema SEI portal.londrina.pr.gov.br/sei.

Sujeito Passivo **STANLEY KENNEDY GARCIA**
Endereço 1 RUA ESPÍRITO SANTO, 231 - APT. 705 - CENTRO - LONDRINA – PARANÁ - CEP 86010-510
Aviso de Recebimento 1 **Y0046038268BR**
Inscrição Contribuinte 300374784
CPF 06*.***.***-65
Débito em Dívida Ativa Impugnações e Glosas - Certidão de Débito nºs 167/2025 - TCE-PR
Fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a efetuar o recolhimento do débito em **até 05 (cinco) dias úteis**.
O não recolhimento integral do débito ou negociação do mesmo sujeitará à cobrança extrajudicial (artigo 271, §6º) ou judicial (artigo 271, II), ambos da Lei Municipal 7303/1997.
Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 10 de julho de 2025. Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Fazenda, Wanda Yaeko Kono, Diretor(a) de Arrecadação

EDITAIS

EDITAL Nº 82/2025**CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento à antecipação de tutela expedida nos autos nº 0044090-59.2025.8.16.0014 - Ref. mov. 7.1, em trâmite pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento à ordem judicial em epígrafe, de antecipação de tutela, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC
87318938030-6	LIGIA HELENA DE OLIVEIRA	79,5	39	71º

2. Em razão da retificação *sub judice*, os candidatos classificados nas posições subsequentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 10 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EDITAL Nº 83/2025**CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento ao acórdão expedido nos autos nº 0046351-31.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 23.1 transitado em julgado, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento ao acórdão em epígrafe transitado em julgado, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC
87318966204-0	CHRISTIAN LEONARDO BARBOSA	80,5	36	63º

2. Em razão da retificação, os candidatos classificados nas posições subsequentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 10 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **41.507.227/0001-05**, todas infrutíferas.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 023/2024, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.025.007037/2024-94, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa V P - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **73.318.693/0001-39**, sem sucesso.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 21/2024, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.032336/2023-21, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa M.A.R - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.667.351/0001-62**, sem sucesso.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 05/2024, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.022.207268/2023-45, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa DZYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **47.751.671/0001-58**, sem sucesso.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 044/2023, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.030893/2023-16, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.033809/2024-99
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0163/2024**

Fica a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação de Multa no valor de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos) podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº 60.033809/2024-99, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PROCESSO PENALIDADE ADMINISTRATIVA – CONTROLE N.º: PAP-0010/2025 (SEI n.º 19.008.227877/2024-80).

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.

CONTRATO N.º: SMGP-0145/2024 (SEI n.º 13941559). **PROCESSO GESTÃO CONTRATUAL SEI n.º:** 19.008.174932/2024-21.

CONTRATADA: NVN AR CONDICIONADO LTDA ME. **CNPJ:** 21.431.687/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para o Sistema de Ar Condicionado Central e equipamentos de ar-condicionado instalados no Edifício da Sede da Prefeitura do Município de Londrina, incluindo limpeza e demais procedimentos para controle dos padrões referenciais de qualidade do ar e plantão técnico emergencial para os equipamentos instalados na sala de Datacenter, cujas especificações constam no Edital - Anexo I (13158085) e fazem parte deste contrato.

DESCUMPRIMENTOS:

a. atrasos no atendimento de chamado para manutenção corretiva de ar-condicionado.

SANÇÕES APLICADAS:

a. **ADVERTÊNCIA**, a ser registrado no sistema de prestação de contas Equiplano, cadastro de Fornecedores, fundamentado nos termos da Cláusula 13ª, item 13.1.13 do contrato administrativo SMGP-0145/2024 e o art. 156, inc. I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Fica a empresa **NVN AR CONDICIONADO LTDA ME**, CNPJ: **21.431.687/0001-90**, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Penalidade Administrativa em que ficou decidido pela aplicação das sanções acima, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação que também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI n.º 19.008.227877/2024-80, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0083/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0129/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-105/2022

CONTRATADA: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

REPRESENTANTE: SIMONE BARROS RAVAZI

SÓCIO(S): STANDART PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI E CONEXÃO5 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI

CNPJ: 46.962.122/0003-21

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Locação de **2 (dois)** equipamentos analisadores automatizados para o setor de microbiologia, com fornecimento de insumos e reagentes todos os demais materiais e equipamentos de suporte a realização destes exames, nas condições, especificações e quantitativos constantes neste Contrato para o laboratório Municipal de Londrina (Centrolab).

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **12 (doze)** meses, a partir de 15/07/2025, passando a vencer em 15/07/2026, conforme II, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.074945/2025-82

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: SMGP-0084/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº: CH/SMGP-0001/2024 (12390897)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP-0024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP-0162/2025
CONTRATADA: COPACON - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados em Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil/CMEIS e Centros de Educação Infantil/CEI do município de Londrina
OBJETO DO APOSTILAMENTO: A adequação das quantidades e do valor contratado, nas cláusulas primeira e sétima do referido contrato
PROCESSO SEI Nº: 19.008.124334/2025-92
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0152/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: CP/SMGP-0003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0538/2023
CONTRATADA: REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 80.840.259/0001-80.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: A retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano:

Prazos lançados:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
28/10/2024	24/12/2025	31/10/2024	27/06/2025

Prazos atualizados:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
28/10/2024	01/09/2026	08/07/2025	05/03/2026

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.185107/2024-52); Apostilamento (19.008.035919/2025-39).
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.
O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

RELATÓRIO

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-258/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-399/2024

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.
- 1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo nº 3834/2024.
- 1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº SMGP-GAB Nº 2, de 06 de janeiro de 2025.
- 1.5. Publicação do Edital: Checklist - Publicações.
- 1.6. Data da realização do certame: 04/02/2025.
- 1.7. Ata da sessão pública: 16047028.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 15584540.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.209002/2024-04.

2. DO CERTAME

- 2.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de Declarações.
- 2.2. As desclassificações/inabilitações constam na ata da sessão de lances.

3. RECURSOS

- 3.1. Não houve.

4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 4.1. O item 7, que estava pendente de análise, restou fracassado.

5. DAS CONSULTAS/DILIGÊNCIAS

- 5.1. Foi efetuada consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapaasmil.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlonrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

6. DOS ITENS (LOTES) FRACASSADOS

- 6.1. Os itens 2, 7, 22 e 23 não serão adquiridos por terem sido fracassados.
- 6.2. Os demais itens já estão homologados, conforme doc. 15247917, 15435928, 15536223 e 15585241.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1. Valor estimado do edital: R\$ 1.438.067,75 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
- 7.2. Valor total gasto no certame: R\$ 621.935,02 (seiscentos e vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos).
- 7.3. Valor dos itens não adquiridos: R\$ 624.305,90 (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e cinco reais e noventa centavos).
- 7.4. Economia real no certame: R\$ 191.826,83 (cento e noventa e um mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

8. DO EXAURIMENTO

- 8.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para exaurimento do item 7 deste processo, que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 10 de julho de 2025. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

EXAURIMENTO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico PG/SMGP-258/2024, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, ratifico o ato da pregoeira que declarou o item 7 fracassado (16047099). Fica, portanto, EXAURIDO este item. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de julho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 161 DE 11 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO O **CONTRATO Nº SMGP-0221/2022** - cujo objeto é Prestação de prestação de serviços de aferição, selagem, ensaio, manutenção e troca de peças para cronotacógrafo.

O **SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, respectivamente:

1. **WASHINGTON LUÍS DE FREITAS** - matrícula 10253-9
2. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA** - matrícula nº 10249-0

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no **CONTRATO**, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o **FISCAL DE CONTRATO** deverá informar imediatamente o **GESTOR DE CONTRATO** indicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 323, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 (9200933)**

Londrina, 11 de julho de 2025. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 438, de 09 de julho de 2025

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0076/2025 - BORSATO GOMES E CIA LTDA - 19.008.106028/2025-74**, cujo objeto é a *"contratação de empresa para prestação de serviços contínuos em imóveis públicos localizados em áreas urbanas e zona rural sob uso e/ou responsabilidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, destinada ao controle de vetores, insetos e pragas urbanas, dedetização, desinsetização, descupinização e desratização, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (15463507) e fazem parte deste contrato;*

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.020957/2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Paulo Henrique Moreira**, matrícula nº 14.961-6, e **Erika Fabiane Sato de Lima**, matrícula nº 12.301-2, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de julho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - 315/2025

INFORMAR NA DEFESA O NÚMERO SEI VINCULADO: 62.005065/2025- 83

De Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 1.462/2022.

À empresa COOPEROESTE - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina
CNPJ 14.709.142/0001-37,

Endereço: Rua Amélia Riskallah Abib Tauil, 401, CEP 86030-290.

Assunto: Notificação para possível aplicação de sanção administrativa

Senhor Representante,

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), neste ato representada por seus membros, abaixo identificados, vem NOTIFICAR a empresa COOPEROESTE - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina, já qualificada no Contrato nº 022/2024-FUL, (SEI para tomada de Providências nº 62.005065/2025-83), acerca dos seguintes fatos:

Fatos – Referências Legais e Contratuais.

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2025

À COOPEROESTE – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, neste ato representada pelo Fiscal de Documentos subscritor, vem NOTIFICAR a Contratada COOPEROESTE – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina, já qualificada no Contrato n.º 022/2024-FUL, pelos motivos a seguir expostos:

IRREGULARIDADE	Cláusula Contratual	DATA
Até o presente momento a Cooperativa COOPEROESTE não se enquadrou às novas exigências contratuais, deixando de apresentar os comprovantes de transferência bancária aos cooperados	5.8. Infrações e penalidades do Contrato 5.8.10. Classificação das Penalidades IV. Penalidades gravíssimas: (...) I) Não apresentar o comprovante PIX da transferência ao cooperado do valor determinado no holerite.	MARÇO 2024

Desta forma, fica a empresa notificada para regularizar a situação apontada, ou, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis, sob pena de instauração de Processo de Responsabilização, com a possível aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório do contrato, sem prejuízo à legislação pertinente, em especial à Lei 14.133/2021.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa escrita, bem como as provas que pretende produzir (caso necessário), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis (art. 188, Decreto Municipal 1.462/2022), contados da data da juntada do comprovante de notificação ao processo, dirigida à COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (no processo SEI nº 62.005065/2025-83), tendo em conta a possível aplicação de sanções. A notificada deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa poderá ser protocolada por meio eletrônico (**Sistema Eletrônico de Informações, Acesso de Usuário Externo, disponível em: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>**), diretamente no processo SEI nº 62.005065/2025-83. Faculta-se a apresentação de defesa por meio de protocolo físico, diretamente na sede da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina, na Rua Prof. João Cândido, nº 1213, das 8 às 17h, em dias úteis. A não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado, implica em revelia, resumindo-se verdadeiros os fatos narrados acima, podendo a empresa comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

INFORMAR NA DEFESA O NÚMERO SEI VINCULADO: 62.005065/2025-83. SEM MAIS PARA O MOMENTO, COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS.

Londrina, 24 de junho de 2025. Fabio Tomé Soares, Técnico Administrativo, Bruno Edson dos Santos, Técnico Administrativo, Jocelia Marcimiano Gorla, Técnico Administrativo

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 18/08/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAI8C00	276670T001026251	26/06/2025	51852
AAK6053	276670X001254446	17/06/2025	74550
AAP8102	276670T000926744	25/06/2025	67261
AAP8102	276670T000926743	25/06/2025	65992
AAQ7028	276670T001017442	23/06/2025	75870
AAS9B75	276670M000222876	17/06/2025	60503
AAV1F05	276670X001254606	15/06/2025	74550
AAV0215	276670M000222963	15/06/2025	60503
AAV0215	276670X001254756	17/06/2025	74550
AAV1468	276670T001042080	23/06/2025	76331
AAV1468	276670T001042079	23/06/2025	75870
ABK6D36	276670X001254699	17/06/2025	74550
ABK7048	276670T001032628	11/06/2025	55412
ABL2264	276670T000964358	22/06/2025	54950
ABN5115	276670X001254486	17/06/2025	74550
ACK5E48	276670X001254588	17/06/2025	74550
ACS4F28	276670M000222943	17/06/2025	60503
ACV3D70	276670T001037116	25/06/2025	55500
ADB5347	276670T000957521	25/06/2025	50371
ADB6J99	276670T001032623	10/06/2025	55412

ADH4H56	276670X001254581	16/06/2025	74550
ADS2C33	276670T001017460	25/06/2025	75870
ADV3407	276670T001028768	24/06/2025	55500
ADX5F58	276670X001254727	17/06/2025	74550
ADY8A56	276670X001254493	16/06/2025	74550
AEE2A46	276670T001021707	25/06/2025	58433
AEF0E76	276670X001254617	16/06/2025	74710
AEF0J29	276670M000222842	17/06/2025	60503
AEK4J03	276670X001254384	17/06/2025	74550
AEN8023	276670X001254339	17/06/2025	74550
AET7993	276670T001021698	23/06/2025	51851
AEV4056	276670T000969241	25/06/2025	76332
AFA8350	276670T000957526	25/06/2025	65992
AFA8350	276670T000957523	25/06/2025	67261
AFA8350	276670T000957525	25/06/2025	50100
AFA8350	276670T000957524	25/06/2025	66020
AFE2C39	276670X001254334	17/06/2025	74550
AFE2C39	276670X001254406	17/06/2025	74550
AFF1039	276670T001021703	23/06/2025	66020
AFF1039	276670T001021701	23/06/2025	51851
AFF1039	276670T001021702	23/06/2025	51930
AFF4J49	276670T001035369	21/06/2025	60501
AFF5862	276670T000960414	24/06/2025	54522
AFK1J01	276670M000222890	17/06/2025	60503
AFL0871	276670X001254696	17/06/2025	74550
AFL1073	276670X001254585	17/06/2025	74550
AFO9627	276670T001039113	22/06/2025	51851
AFR9B29	276670M000222945	17/06/2025	60503
AFT4564	276670T000981789	22/06/2025	73400
AFT4564	276670T000981794	22/06/2025	65992
AFT4564	276670T000981793	22/06/2025	66020
AFT4564	276670T000981791	22/06/2025	50450
AFT4564	276670T000981792	22/06/2025	51420
AGI1236	276670X001254624	17/06/2025	74550
AGJ6C21	276670X001254682	17/06/2025	74550
AGP0372	276670M000222960	17/06/2025	60503
AHG4D02	276670X001254518	17/06/2025	74550
AHK6J68	276670X001254741	14/06/2025	74710
AHS7478	276670T000916274	23/06/2025	51851
AHT4384	276670X001254762	18/06/2025	74630
AHY5012	276670X001254324	15/06/2025	74710
AIA5638	276670X001254729	17/06/2025	74630
AIB5E44	276670T001037108	25/06/2025	54521
AIE9J93	276670X001254553	17/06/2025	74550
AIF2G11	276670T000957512	23/06/2025	67000
AIG3465	276670T001025895	20/06/2025	51851
AIG3465	276670T001025896	20/06/2025	76332
AIK6576	276670X001254587	17/06/2025	74710
AIN3J02	276670T000908341	22/06/2025	73662
AIO0A46	276670T001026220	24/06/2025	76331
AIO8002	276670X001254484	17/06/2025	74550
AIQ9786	276670T001033162	24/06/2025	55500
AIR2440	276670M000222951	17/06/2025	60503
AIU4H62	276670X001254528	18/06/2025	74550
AIU7667	276670X001254509	14/06/2025	74710
AIW4A04	276670X001254666	18/06/2025	74550
AIZ6I15	276670T001036135	23/06/2025	51851
AJG3381	276670X001254375	17/06/2025	74630
AJH8025	276670T000930973	23/06/2025	54521
AJH8A67	276670T000919429	09/06/2025	55412
AJJ1543	276670T001034150	21/06/2025	54600
AJK2E85	276670T001026215	24/06/2025	51851
AJL0802	276670T001021709	25/06/2025	51851
AJN1340	276670X001254719	17/06/2025	74550
AJN1340	276670X001254534	17/06/2025	74630
AJR3728	276670T000976745	26/06/2025	60501
AJY3680	276670X001254622	17/06/2025	74630
AJY3680	276670M000222954	17/06/2025	60503
AJY3680	276670X001254590	18/06/2025	74550
AJY3680	276670X001254817	17/06/2025	74550
AJZ7C48	276670T001044041	25/06/2025	65992
AKC1E43	276670T000935342	24/06/2025	51930
AKC9824	276670T001042088	23/06/2025	59910
AKJ6583	276670T000957511	22/06/2025	51851
AKJ9595	276670X001254422	17/06/2025	74550
AKK6468	276670T001021697	23/06/2025	51851
AKQ4858	276670X001254473	17/06/2025	74550
AKR0064	276670T001028779	25/06/2025	59910
AKR0064	276670T001028781	25/06/2025	55680
AKS6H35	276670T001025899	20/06/2025	51851

AKS6H35	276670T001025900	20/06/2025	76331
ALD5980	276670M000222873	17/06/2025	60503
ALE7451	276670M000222939	17/06/2025	60503
ALF7F88	276670T001033158	24/06/2025	58433
ALH4E29	276670T001005876	24/06/2025	75870
ALM9079	276670T000919418	23/06/2025	55414
ALN2B82	276670X001254787	17/06/2025	74550
ALN2B82	276670M000222822	17/06/2025	60503
ALN2B82	276670M000222891	16/06/2025	60503
ALN7490	276670T001001292	26/06/2025	55414
ALS2691	276670T001035376	21/06/2025	51851
ALT7233	276670X001254310	17/06/2025	74630
ALT7233	276670X001254535	17/06/2025	74630
ALU6019	276670T000915389	26/06/2025	55414
ALX5900	276670X001254564	17/06/2025	74550
AMC0B82	116100T002193970	21/06/2025	54600
AMC4H56	276670T000916276	23/06/2025	76332
AMK1472	276670T001027768	25/06/2025	55680
AMK6023	276670T001030251	24/06/2025	55680
AMK6469	276670X001254477	16/06/2025	74630
AMK6469	276670X001254382	16/06/2025	74550
AMK6469	276670X001254634	17/06/2025	74550
AMK6469	276670X001254828	17/06/2025	74630
AMK6469	276670X001254768	17/06/2025	74550
AMM6987	276670M000222911	17/06/2025	60503
AMS4J03	276670T000936341	23/06/2025	52311
AMV2145	276670X001254460	17/06/2025	74550
AMW6J41	276670T001017439	23/06/2025	75870
AMY1184	276670X001254677	17/06/2025	74630
AMY1184	276670M000222906	17/06/2025	60503
AMY1184	276670M000222912	16/06/2025	60503
AMZ8A54	276670M000222880	17/06/2025	60503
ANC7686	276670M000222879	17/06/2025	60503
AND5689	276670X001254353	18/06/2025	74550
AND5689	276670X001254774	17/06/2025	74550
AND8H01	276670X001254601	17/06/2025	74550
ANE5917	276670X001254515	17/06/2025	74550
ANE5917	276670X001254691	16/06/2025	74550
ANE9A72	276670M000222854	17/06/2025	60503
ANF7D00	276670T001025903	21/06/2025	54522
ANJ7395	276670M000222915	17/06/2025	60503
ANM8242	276670T001017441	23/06/2025	75870
ANN8128	276670X001254772	17/06/2025	74550
ANQ7H38	276670T001026221	24/06/2025	51851
ANR2D60	276670M000222872	17/06/2025	60503
ANT1883	276670M000222918	17/06/2025	60503
ANU3H25	276670T001026226	24/06/2025	76331
ANV5664	276670T001035381	23/06/2025	55414
ANX2J67	276670X001254838	17/06/2025	74550
ANY7193	276670X001254358	17/06/2025	74550
AOC9303	276670T001039123	25/06/2025	66372
AOE3516	276670X001254529	17/06/2025	74550
AOE8475	276670T001036129	22/06/2025	73400
AOF9755	276670T001042073	23/06/2025	75870
AOF9998	276670X001254636	17/06/2025	74550
AOF9E82	276670M000222883	17/06/2025	60503
AOG4056	276670T001033161	24/06/2025	54521
AOH0895	276670T001025923	26/06/2025	55417
AOH9D78	276670T001036138	23/06/2025	51851
AOI0E41	276670T001032636	11/06/2025	55412
AOI9B84	276670X001254796	17/06/2025	74550
AOJ4444	276670T001036128	22/06/2025	66020
AOJ8949	276670X001254594	16/06/2025	74550
AOK5808	276670T001032589	09/06/2025	55412
AOL8292	276670T000955334	24/06/2025	54522
AOO3B48	276670T001043119	25/06/2025	60501
AOP2H09	276670T000919424	09/06/2025	55412
AOP6122	276670X001254559	16/06/2025	74710
AOV4906	276670T000967337	25/06/2025	54521
AOW7537	276670T001030260	24/06/2025	55680
AOX4843	276670T000967338	26/06/2025	51851
APA8G74	276670X001254740	17/06/2025	74550
APA9F64	276670X001254745	17/06/2025	74550
APB5964	276670X001254738	17/06/2025	74550
APE2216	276670T001043122	25/06/2025	54521
APF7041	276670M000222931	16/06/2025	60503
APH1563	276670T001039118	25/06/2025	65992
APH4C38	276670X001254824	16/06/2025	74550
APJ8338	276670T001026266	26/06/2025	51851
APK0426	276670X001254794	17/06/2025	74630

APL7I30	276670M000222944	17/06/2025	60503
APN8661	276670X001254791	17/06/2025	74550
APP1F55	276670X001254325	17/06/2025	74550
APP7034	276670X001254811	16/06/2025	74710
APP7034	276670X001254815	16/06/2025	74710
APR7760	276670X001254475	17/06/2025	74550
APR7760	276670X001254517	17/06/2025	74550
APS1C89	276670X001254327	17/06/2025	74550
APT1A72	276670T001032590	09/06/2025	55412
APV3443	276670X001254503	18/06/2025	74550
APV8J26	276670T001021714	25/06/2025	60501
APW3B51	276670T000919430	09/06/2025	55412
AQD0J23	276670X001254775	17/06/2025	74550
AQG6857	276670T001033166	25/06/2025	55413
AQH9G56	276670X001254412	17/06/2025	74550
AQI8891	276670T001039115	22/06/2025	73400
AQI8891	276670T001039114	22/06/2025	51691
AQI8891	276670T001039116	22/06/2025	51770
AQI8A97	276670M000222830	17/06/2025	60503
AQI9E51	276670T001035380	21/06/2025	51851
AQO0A39	276670T001026223	24/06/2025	51851
AQX2E66	276670T001043098	23/06/2025	55414
AQY0J73	276670T001032579	09/06/2025	55412
AQY4G33	276670X001254851	17/06/2025	74550
ARA3D26	276670T000932469	25/06/2025	51851
ARA5275	276670X001254611	17/06/2025	74630
ARE4229	276670X001254642	17/06/2025	74550
ARF1F98	276670T000950289	25/06/2025	54526
ARG0328	276670T001035373	21/06/2025	51851
ARI6249	276670T001037109	25/06/2025	76332
ARK4390	276670M000222899	17/06/2025	60503
ARK8392	276670X001254474	17/06/2025	74630
ARL8337	276670T000976740	23/06/2025	54526
ARO1529	276670X001254707	17/06/2025	74550
ARS6H37	276670X001254374	17/06/2025	74550
ART7249	276670T000952330	26/06/2025	60412
ARU0017	276670X001254638	17/06/2025	74550
ARV6J72	276670T001021711	25/06/2025	51851
ARV7381	276670T001017473	25/06/2025	75870
ARX8905	276670M000222952	17/06/2025	60503
ASC0479	276670T000981797	22/06/2025	51851
ASD0731	276670T001030249	24/06/2025	54600
ASE1962	276670X001254352	16/06/2025	74550
ASG7765	276670T001021710	25/06/2025	67690
ASH2J42	276670T001030266	24/06/2025	55680
ASK2179	276670X001254674	17/06/2025	74630
ASK2247	276670T001033165	25/06/2025	66020
ASN6637	276670T001025908	24/06/2025	55500
ASO5B72	276670T000952328	25/06/2025	65992
ASP6E45	276670T000919428	09/06/2025	55412
ASR4I40	276670X001254849	17/06/2025	74550
ASS6F30	276670M000222860	17/06/2025	60503
AST8C42	276670M000222853	17/06/2025	60503
ASW4432	276670X001254505	17/06/2025	74550
ASX4C14	276670X001254539	17/06/2025	74630
ASX5B45	276670T001014093	23/06/2025	76331
ASX5G36	276670M000222956	17/06/2025	60503
ATA9003	276670T001043107	23/06/2025	55414
ATB2956	276670T001003516	24/06/2025	55414
ATB9912	276670T001042081	23/06/2025	69473
ATD1H95	276670X001254426	17/06/2025	74550
ATD5915	276670T001017462	25/06/2025	75870
ATD7E48	276670X001254779	16/06/2025	74550
ATE4I03	276670T000912408	23/06/2025	60412
ATF0H58	276670T001021692	23/06/2025	67690
ATI8D90	276670T001028788	26/06/2025	55500
ATK2921	276670X001254328	17/06/2025	74630
ATK6001	276670T001026222	24/06/2025	76331
ATL6892	276670T000957519	23/06/2025	65992
ATL6892	276670T000957518	23/06/2025	50292
ATN9027	276670T000967346	26/06/2025	51851
ATO6094	276670M000222923	16/06/2025	60503
ATR6460	276670T001042103	25/06/2025	54521
ATT3E85	276670T000936343	26/06/2025	51851
ATV8D74	276670X001254437	17/06/2025	74550
ATW3G40	276670X001254806	17/06/2025	74550
ATW5B36	276670X001254619	17/06/2025	74550
ATW8398	276670X001254743	17/06/2025	74550
ATX1918	276670T001035386	23/06/2025	51851
ATX3H37	276670X001254830	17/06/2025	74550

ATY5714	276670T001017440	23/06/2025	75870
AUB9B87	276670T000930975	23/06/2025	58780
AUE2A30	276670X001254607	14/06/2025	74710
AUE6F65	276670X001254558	17/06/2025	74550
AUF2C17	276670X001254664	16/06/2025	74550
AUG6409	276670T001030245	23/06/2025	55500
AUJ1H18	276670T001042101	25/06/2025	53800
AUL3193	276670T001035378	21/06/2025	76331
AUL3193	276670T001035377	21/06/2025	51851
AUL6J68	276670T000939381	25/06/2025	72340
AUL6J68	276670T000939380	25/06/2025	51851
AUL8291	276670T001025925	26/06/2025	55500
AUM5E84	276670X001254342	17/06/2025	74550
AUM7F06	276670T001021693	23/06/2025	67690
AUN3A52	276670T000955336	25/06/2025	55413
AUN6534	276670T000956238	25/06/2025	54600
AUN7279	276670X001254451	16/06/2025	74550
AUS3A90	276670T001005883	24/06/2025	75870
AUW7062	276670T001027778	26/06/2025	51851
AUW7062	276670T001027777	26/06/2025	58511
AVB6I70	276670M000222927	17/06/2025	60503
AVC1C74	276670T001027760	24/06/2025	55414
AVC3G25	276670X001254667	17/06/2025	74630
AVD4G04	276670X001254711	16/06/2025	74550
AVE5650	276670X001254377	17/06/2025	74550
AVE5650	276670X001254641	17/06/2025	74630
AVE5650	276670M000222864	17/06/2025	60503
AVE5650	276670X001254365	17/06/2025	74630
AVH0A74	276670T001026264	26/06/2025	51851
AVH6J41	276670X001254314	17/06/2025	74630
AVJ2609	276670T001017434	23/06/2025	75870
AVM4075	276670T001044039	24/06/2025	54600
AVP0C71	276670CND0004153	04/05/2025	50292
AVR4F22	276670T000917124	26/06/2025	73662
AVU2C91	276670T001030248	24/06/2025	55500
AVU4210	276670X001254443	16/06/2025	74710
AVY3G94	276670M000222870	17/06/2025	60503
AVY7253	276670T001017431	23/06/2025	75870
AWA5389	276670X001254388	17/06/2025	74550
AWD0H75	276670T001026242	25/06/2025	51851
AWD4858	276670T001028780	25/06/2025	55680
AWG0I56	276670T001042084	23/06/2025	60412
AWH3B19	276670T001042085	23/06/2025	54100
AWH9B88	276670T000942354	22/06/2025	57380
AWH9B88	276670T000942355	22/06/2025	65300
AWI3I36	276670T001026247	25/06/2025	51852
AWJ1A93	276670T000919432	09/06/2025	55412
AWL0937	276670T001005877	24/06/2025	75870
AWL2017	276670T001030262	24/06/2025	55680
AWN6J00	276670T001028772	25/06/2025	54526
AWO7459	276670T001028777	25/06/2025	60501
AWV6D33	276670T000908342	22/06/2025	60501
AWZ3H85	276670T001043105	23/06/2025	54790
AWZ8856	276670T000967339	26/06/2025	55414
AXB1E37	276670T000915385	25/06/2025	65992
AXB1E37	276670T000915386	25/06/2025	50100
AXB3998	276670T000950288	25/06/2025	73662
AXB3F59	276670X001254654	17/06/2025	74630
AXB3F59	276670X001254701	17/06/2025	74550
AXC6298	276670T000915380	23/06/2025	54526
AXD9504	276670T001027774	25/06/2025	55680
AXE2C13	276670T001037114	25/06/2025	55500
AXE7B01	276670T001021706	25/06/2025	67690
AXF4H10	276670M000222908	16/06/2025	60503
AXH0781	276670T001028776	25/06/2025	54522
AXH6132	276670T001017467	25/06/2025	75870
AXH9I61	276670X001254618	17/06/2025	74550
AXI3415	276670T001005878	24/06/2025	75870
AXI3415	276670T001005879	24/06/2025	51930
AXL2E88	276670T001032583	09/06/2025	55412
AXL7222	276670X001254632	17/06/2025	74550
AXL8747	276670T000976739	23/06/2025	55414
AXM5F51	276670X001254761	17/06/2025	74550
AXN8975	276670T001035371	21/06/2025	76331
AXO0C66	276670T000967342	26/06/2025	55414
AXP5I40	276670X001254605	17/06/2025	74630
AXQ5G25	276670X001254554	15/06/2025	74550
AXS0224	276670X001254483	17/06/2025	74550
AXS6736	276670T001030242	23/06/2025	54526
AXV3I55	276670X001254370	17/06/2025	74550

AYA5A49	276670X001254805	16/06/2025	74550
AYA8B64	276670X001254390	16/06/2025	74630
AYD2142	276670T001027783	26/06/2025	54521
AYG7285	276670T001032606	17/06/2025	55412
AYI7502	276670T001039125	25/06/2025	55680
AYK7044	276670T001017472	25/06/2025	75870
AYN5190	276670T000952325	24/06/2025	55414
AYO0F12	276670T001033153	24/06/2025	54526
AYO5350	276670T001035393	25/06/2025	51851
AYQ0544	276670X001254555	16/06/2025	74550
AYQ6E65	276670T001032592	16/06/2025	55412
AYR5G99	276670T001027761	24/06/2025	55414
AYR6364	276670T001025927	26/06/2025	55500
AYR9784	276670M000222936	17/06/2025	60503
AYS1G87	276670X001254570	16/06/2025	74550
AYT2904	276670T001032616	10/06/2025	55412
AYU1981	276670T000965352	21/06/2025	76331
AYU1981	276670T000965353	21/06/2025	51851
AYW8E88	276670T000919431	09/06/2025	55412
AYX6J97	276670T001005880	24/06/2025	75870
AYY0H93	276670X001254718	17/06/2025	74550
AYY6252	276670T001032602	17/06/2025	55412
AYZ5266	276670T001026260	26/06/2025	76331
AZA0379	276670M000222894	17/06/2025	60503
AZD9483	276670X001254313	14/06/2025	74710
AZE1A25	276670T001032598	17/06/2025	55412
AZI3D02	276670X001254417	17/06/2025	74630
AZI3D02	276670X001254623	17/06/2025	74550
AZK2128	276670M000222825	17/06/2025	60503
AZK2128	276670X001254413	16/06/2025	74550
AZK2592	276670M000222965	17/06/2025	60503
AZK2592	276670M000222849	17/06/2025	60503
AZK8C69	276670T001042077	23/06/2025	75870
AZL8664	276670T001036137	23/06/2025	73232
AZM1272	276670X001254633	17/06/2025	74550
AZN7586	276670X001254566	16/06/2025	74550
AZN7586	276670M000222934	16/06/2025	60503
AZO2E34	276670X001254516	17/06/2025	74550
AZO2E34	276670M000222938	17/06/2025	60503
AZO4E84	276670T001032610	10/06/2025	55412
AZO5J59	276670X001254354	17/06/2025	74630
AZR2B49	276670T001026218	24/06/2025	51851
AZR4255	276670X001254462	17/06/2025	74550
AZU6416	276670T000910419	25/06/2025	54600
AZU7I54	276670T001043099	23/06/2025	51851
AZV3720	276670M000222843	17/06/2025	60503
AZV6815	276670T001003518	24/06/2025	51851
AZW0I89	276670T000926745	26/06/2025	66020
AZW1E67	276670T001026265	26/06/2025	51851
AZW3924	276670T001032621	10/06/2025	55412
AZW3F10	276670T001042094	25/06/2025	55090
AZY6J16	276670T000956240	25/06/2025	54526
BAD9A29	276670M000222935	17/06/2025	60503
BAD9A29	276670M000222859	17/06/2025	60503
BAF5210	276670T001032629	11/06/2025	55412
BAI7D88	276670X001254565	17/06/2025	74550
BAK1826	276670T001032587	09/06/2025	55412
BAM9308	276670T001025911	24/06/2025	55500
BAN5E49	276670M000222856	17/06/2025	60503
BAO3H96	276670T000952331	26/06/2025	76331
BAQ9440	276670T001027781	26/06/2025	56222
BAS2866	276670T001044045	25/06/2025	65992
BAT1036	276670T001025909	24/06/2025	55500
BAT8157	276670T000917122	25/06/2025	55680
BAU0G55	276670CND0004144	26/05/2025	50292
BAU2F57	276670T001027758	24/06/2025	55414
BAV4E45	276670T000916272	21/06/2025	60412
BAV7F14	276670X001254832	16/06/2025	74550
BAW0E97	276670X001254847	17/06/2025	74550
BAW2A37	276670X001254697	17/06/2025	74550
BAW9558	276670X001254403	16/06/2025	74550
BAW9558	276670X001254801	17/06/2025	74550
BAX0737	276670T001035384	23/06/2025	60501
BAX0G58	276670T000952327	25/06/2025	65992
BAX6758	276670T001021704	23/06/2025	67690
BAX7C19	276670T000930972	23/06/2025	53800
BAY5A67	276670M000222882	17/06/2025	60503
BBD9C42	276670T001032617	10/06/2025	55412
BBE2984	276670T000940393	26/06/2025	73662
BBF7085	276670T000976744	24/06/2025	51851

BBG1D25	276670T001030277	25/06/2025	55680
BBH7C18	276670X001254583	17/06/2025	74630
BBI0582	276670X001254859	17/06/2025	74710
BBI7835	276670T000952326	24/06/2025	55414
BBJ8503	276670X001254373	17/06/2025	74550
BBJ8503	276670X001254693	17/06/2025	74550
BBK2591	276670T001005874	24/06/2025	75870
BBK4G73	276670X001254312	17/06/2025	74550
BBL0H90	276670M000222933	17/06/2025	60503
BBM2I59	276670T001035374	21/06/2025	51851
BBO0D31	276670T001030253	24/06/2025	55680
BBQ3719	276670T001043101	23/06/2025	66700
BBQ5117	276670X001254455	17/06/2025	74630
BBS0E71	276670T001043118	25/06/2025	51851
BBT6C90	276670T001026225	24/06/2025	76331
BBU0J96	276670T000915381	24/06/2025	55417
BBV1H38	276670X001254470	17/06/2025	74550
BBV3193	276670T001030256	24/06/2025	55680
BBV5089	276670T001028764	24/06/2025	55414
BBV5I29	276670T001026216	24/06/2025	76331
BCA4J41	276670T001026256	26/06/2025	51852
BCC1D68	276670T001042083	23/06/2025	75870
BCC8A95	276670X001254579	17/06/2025	74630
BCD6E83	276670M000222907	17/06/2025	60503
BCD6E83	276670X001254784	17/06/2025	74550
BCE3068	276670X001254704	17/06/2025	74550
BCF9678	276670T000957513	23/06/2025	56225
BCI4089	276670T001025915	25/06/2025	55500
BCI7E26	276670T001017470	25/06/2025	75870
BCJ5587	276670T001033154	24/06/2025	55680
BCJ9986	276670T001030258	24/06/2025	55680
BCK6I60	276670M000222900	16/06/2025	60503
BCN1H95	276670X001254449	17/06/2025	74550
BCP1J88	276670T000935343	24/06/2025	54870
BCP3G09	276670X001254821	17/06/2025	74550
BCP3G09	276670X001254786	17/06/2025	74550
BCR4G43	276670X001254436	17/06/2025	74550
BCR6I96	276670T001005886	24/06/2025	75870
BCT1H41	276670T000965354	24/06/2025	66531
BCV2C56	276670T001032631	11/06/2025	55412
BCW3C61	276670M000222839	17/06/2025	60503
BCY7F24	276670T001001293	26/06/2025	59910
BDA3A55	276670M000222824	17/06/2025	60503
BDA9E87	276670T001017465	25/06/2025	75870
BDB2D60	276670T001026238	25/06/2025	51851
BDB2D60	276670T001026237	25/06/2025	76331
BDC0G46	276670T000950285	23/06/2025	73662
BDC2D31	276670T001013136	24/06/2025	76331
BDC5F64	276670X001254368	17/06/2025	74550
BDD6A68	276670T001033152	24/06/2025	54526
BDF2I97	276670X001254839	16/06/2025	74550
BDG2220	276670T000918233	26/06/2025	54600
BDH3H12	276670T001025902	21/06/2025	55500
BDH4D98	276670T001030276	25/06/2025	55680
BDJ3C09	116100T002952309	22/06/2025	55760
BDM3B57	276670X001254497	17/06/2025	74550
BDN3A69	276670M000222838	17/06/2025	60503
BDN3A69	276670M000222826	17/06/2025	60503
BDN3A69	276670M000222820	17/06/2025	60503
BDN3A69	276670X001254423	17/06/2025	74550
BDO1I96	276670X001254548	17/06/2025	74550
BDQ7F94	276670X001254610	17/06/2025	74550
BDQ9B85	276670T001005888	24/06/2025	75870
BDR7J70	276670T001017435	23/06/2025	75870
BDS5J02	276670M000222910	17/06/2025	60503
BDT3J03	276670T001043112	25/06/2025	76331
BDV7H81	276670T000952324	21/06/2025	57030
BDV8F80	276670X001254658	17/06/2025	74550
BDX1H62	276670T000916275	23/06/2025	76332
BDX3I73	276670X001254749	17/06/2025	74550
BDY6H07	276670X001254389	16/06/2025	74550
BDZ3H12	276670T001017450	25/06/2025	56650
BEC7D82	276670T001037101	24/06/2025	61300
BEE9J96	276670T001026259	26/06/2025	76331
BEG5H17	276670T000908344	23/06/2025	60501
BEH2D91	276670T000955335	25/06/2025	60411
BEH8A95	276670T001017448	24/06/2025	59910
BEI4I63	276670X001254723	17/06/2025	74630
BEI7C06	276670T001043109	24/06/2025	76332
BEM7D21	276670X001254490	17/06/2025	74550

BEN2013	276670X001254336	17/06/2025	74550
BEN3C76	276670X001254316	17/06/2025	74550
BEP5H83	276670X001254464	17/06/2025	74550
BEP8J21	276670T001042090	25/06/2025	76331
BEQ0E91	276670X001254398	17/06/2025	74550
BEQ2H13	276670T001035387	23/06/2025	55414
BES4D08	276670T001039110	20/06/2025	76332
BEV5J12	276670X001254804	16/06/2025	74550
BEX9D03	276670T000940392	26/06/2025	76331
BEY4F94	276670X001254735	17/06/2025	74550
BEY4H81	276670X001254452	17/06/2025	74550
BEZ4A14	276670X001254766	18/06/2025	74550
BEZ4A14	276670X001254757	17/06/2025	74550
BGJ4886	276670T001021700	23/06/2025	51851
BHA5798	276670T001027784	26/06/2025	55680
BLB6460	276670X001254319	17/06/2025	74550
BOO8625	276670T001035363	20/06/2025	51851
BOO8625	276670T001035364	20/06/2025	76331
BPP8085	276670T001025905	23/06/2025	60501
BRG8695	276670X001254695	17/06/2025	74550
BRH9209	276670T000915384	25/06/2025	65992
BRH9209	276670T000915383	25/06/2025	51180
BRH9209	276670T000915382	25/06/2025	50100
BSD4D03	276670X001254401	16/06/2025	74710
BUT0420	276670T000979194	26/06/2025	66020
BWM5A67	276670X001254803	16/06/2025	74550
BWM6153	276670X001254582	16/06/2025	74550
BXP7661	276670X001254586	17/06/2025	74550
BXP7661	276670X001254371	17/06/2025	74630
CAI8118	276670T001034149	20/06/2025	66372
CKN1913	276670M000222851	16/06/2025	60503
CMA5864	276670T000912407	23/06/2025	55414
CMW2159	276670X001254360	17/06/2025	74550
CMW2159	276670M000222953	17/06/2025	60503
CNH2212	276670X001254506	16/06/2025	74550
COL4074	116100T002900735	21/06/2025	54870
CPT9D54	276670T001028763	24/06/2025	55414
CRM7654	276670X001254826	17/06/2025	74630
CTB5D42	276670T000938243	23/06/2025	51851
CTB5D42	276670T000938244	23/06/2025	51930
CVA4C74	276670X001254684	17/06/2025	74550
CVE8846	276670X001254330	17/06/2025	74550
CVR8G04	276670T001026241	25/06/2025	51852
CVY0I35	276670T001032580	09/06/2025	55412
CYW9B33	276670X001254467	17/06/2025	74550
CZU3742	276670X001254359	17/06/2025	74630
CZU3742	276670X001254842	17/06/2025	74550
DBG0912	276670M000222913	17/06/2025	60503
DBJ2460	276670X001254427	17/06/2025	74550
DDB7647	276670X001254472	17/06/2025	74550
DDB7647	276670X001254541	17/06/2025	74550
DDF9436	276670T001032614	10/06/2025	55412
DDR4060	276670T001042099	25/06/2025	69473
DDU7512	276670T001030261	24/06/2025	55680
DEV7122	276670X001254692	14/06/2025	74710
DEZ8J01	276670T001026213	24/06/2025	51851
DFG8737	276670X001254444	17/06/2025	74550
DGA7A54	276670T001026253	26/06/2025	51852
DGO7100	276670T000939384	26/06/2025	67690
DGO7100	276670T000939382	26/06/2025	60501
DGO7100	276670T000939383	26/06/2025	51851
DGU8779	276670T001043120	25/06/2025	55414
DHX8C09	276670T001028786	26/06/2025	54526
DIQ0935	276670T001032634	11/06/2025	55412
DIS5I93	276670T001025924	26/06/2025	55500
DKF0409	276670M000222819	17/06/2025	60503
DKF0409	276670M000222871	17/06/2025	60503
DKV1I80	276670T001042075	23/06/2025	65300
DLI0007	276670T001032619	10/06/2025	55412
DMA3E38	276670T001037115	25/06/2025	55500
DNV2C05	276670T001008285	23/06/2025	65992
DNV2C05	276670T001008286	23/06/2025	66102
DNV2J28	276670T001003510	21/06/2025	70481
DNV2J28	276670T001003511	21/06/2025	67261
DNV2J28	276670T001003512	21/06/2025	66372
DNV2J28	276670T001003513	21/06/2025	60501
DNV2J28	276670T001003514	21/06/2025	60501
DNV2J28	276670T001003515	21/06/2025	58350
DOC5613	276670X001254635	17/06/2025	74550
DOM2A59	276670X001254661	14/06/2025	74710

DPZ3597	276670X001254410	17/06/2025	74550
DQA2484	276670T000955337	25/06/2025	55413
DQO9226	276670X001254347	16/06/2025	74550
DQR8F10	276670T001026211	24/06/2025	51851
DQX0B88	276670X001254537	16/06/2025	74550
DRE6795	276670X001254435	17/06/2025	74550
DSH4260	276670T001028787	26/06/2025	55500
DSR3D04	276670X001254502	17/06/2025	74550
DUF4H03	276670T001037110	25/06/2025	54790
DUG8I45	276670X001254363	16/06/2025	74550
DUU3D87	276670X001254818	17/06/2025	74550
DVB5I83	276670T001025906	23/06/2025	55500
DVQ9308	276670X001254694	14/06/2025	74710
DVQ9308	276670X001254507	17/06/2025	74550
DVQ9308	276670X001254777	17/06/2025	74550
DWL8E96	276670T001013135	23/06/2025	58511
DXU1828	116100T001338348	23/06/2025	54521
DXW9B70	276670M000222888	15/06/2025	60503
DZS7J27	276670T000939379	22/06/2025	66020
EAK6H86	276670T001042093	25/06/2025	51851
EBD3E74	276670T001043117	25/06/2025	51851
EDO0642	276670T000957514	23/06/2025	51851
EDO0642	276670T000957515	23/06/2025	50100
EDO0642	276670T000957517	23/06/2025	67261
EDO0642	276670T000957516	23/06/2025	77811
EDY0E33	276670T001010331	24/06/2025	51851
EDY0E33	276670T001010332	24/06/2025	52741
EEF4H04	276670T001009164	26/06/2025	55680
EEI2582	276670T001017446	23/06/2025	75870
EE5C34	276670X001254315	17/06/2025	74550
EEZ6F12	276670T001043114	25/06/2025	76331
EFQ5002	276670X001254584	17/06/2025	74550
EGC6I71	276670M000222828	16/06/2025	60503
EGH7968	276670X001254614	15/06/2025	74710
EGI3C80	276670T001030247	23/06/2025	55500
EILOD02	276670T001028762	24/06/2025	55414
EIO1H69	276670T001006341	25/06/2025	55680
EKE1B10	276670X001254488	17/06/2025	74630
EKO8313	276670T001027762	24/06/2025	55414
EME2C18	276670X001254520	18/06/2025	74550
ENA0732	276670T001032632	11/06/2025	55412
EPC2C00	276670T001032622	10/06/2025	55412
EPJ5G98	276670T000981784	21/06/2025	76331
EPK2H19	276670T000981785	21/06/2025	55413
EPY8621	276670T001043106	23/06/2025	76251
ERI5007	276670T000918229	25/06/2025	65992
ERO1804	276670T000910418	24/06/2025	51851
ETH9118	276670M000222902	17/06/2025	60503
EUI7E83	276670X001254728	17/06/2025	74550
EVF1955	276670T000918228	25/06/2025	65992
EVH2A34	276670T001017444	23/06/2025	75870
EVH9191	276670X001254576	16/06/2025	74550
EVL0H16	276670T001025907	23/06/2025	55500
EVM0F73	276670X001254372	17/06/2025	74550
EVX8I12	276670T001032596	17/06/2025	55412
EXB9D19	276670X001254458	17/06/2025	74550
EYC0C24	276670T000936342	25/06/2025	76331
EYD4977	276670T001025922	26/06/2025	55500
EYL9D63	276670T001026217	24/06/2025	51851
EZJ2F44	276670T001042087	23/06/2025	59670
EZM4F66	276670X001254795	17/06/2025	74550
EZN5C95	276670T001033160	24/06/2025	55500
EZQ8D03	276670T001035383	23/06/2025	76331
FAA0047	276670T001014092	23/06/2025	76331
FAB1665	276670T001042091	25/06/2025	76331
FAB1G41	276670T000916271	21/06/2025	76331
FAE7354	276670X001254593	17/06/2025	74550
FAE7354	276670X001254778	17/06/2025	74550
FCC3A76	276670T001028783	25/06/2025	55411
FCH8444	276670X001254519	17/06/2025	74550
FCP5C47	276670T000967340	26/06/2025	51851
FCW9B16	276670X001254337	16/06/2025	74550
FEJ0C78	276670M000222949	17/06/2025	60503
FEJ8G71	276670T000940391	24/06/2025	55417
FEV7I63	276670T000976741	23/06/2025	55500
FEV9F23	276670X001254706	17/06/2025	74550
FFP6J21	276670X001254858	18/06/2025	74550
FFT8690	276670T001036126	20/06/2025	57380
FGF5H78	276670X001254419	16/06/2025	74550
FIC7A91	276670X001254491	15/06/2025	74550

FIH7G00	276670X001254573	17/06/2025	74630
FIH7G00	276670X001254508	15/06/2025	74710
FJK6044	276670T001026248	26/06/2025	76331
FJR3I88	276670X001254425	18/06/2025	74550
FJS1E84	276670T001039111	20/06/2025	76331
FJT2A65	276670X001254580	17/06/2025	74550
FKB4C05	276670X001254430	17/06/2025	74630
FKR4G73	276670T001035367	20/06/2025	51851
FMH1A55	276670T001025901	21/06/2025	55500
FMO4G98	276670X001254836	17/06/2025	74550
FND6B77	276670X001254750	17/06/2025	74630
FNG9J81	276670T001043092	23/06/2025	55500
FNI8A09	276670M000222909	17/06/2025	60503
FNN7J55	276670T000950282	23/06/2025	55414
FQJ2G30	276670T001032597	17/06/2025	55412
FOM2E69	276670X001254731	17/06/2025	74550
FPM0H79	276670T001043113	25/06/2025	76331
FQH4D30	276670T000955333	24/06/2025	59910
FRA6E14	276670T001021699	23/06/2025	51851
FSC8C51	276670T000960416	25/06/2025	56222
FSI8D24	276670X001254613	17/06/2025	74550
FSN7G73	276670X001254563	15/06/2025	74710
FTL4E86	276670X001254366	16/06/2025	74550
FUE4H61	276670X001254383	14/06/2025	74710
FWI2590	276670X001254687	16/06/2025	74630
FWI2590	276670X001254732	16/06/2025	74630
FWJ2I46	276670M000222893	16/06/2025	60503
FWP8A08	276670T000938245	24/06/2025	76332
FZK4E49	276670M000222901	17/06/2025	60503
GAG0H22	276670X001254572	17/06/2025	74550
GAO9H55	276670X001254431	17/06/2025	74550
GBC8C85	276670T001037100	23/06/2025	76332
GBR5F04	276670T000935344	26/06/2025	55417
GCX3C16	276670X001254532	17/06/2025	74550
GDL0303	276670X001254812	17/06/2025	74550
GEW3D46	276670X001254814	17/06/2025	74550
GIB1G76	276670T001025917	25/06/2025	55500
GIS3H47	116100T002952308	21/06/2025	55760
GJL2G87	276670X001254414	16/06/2025	74550
GJT8A64	276670T001035362	20/06/2025	76331
GSM2137	276670T000967336	23/06/2025	55680
GUI5F69	276670T001026224	24/06/2025	51851
GXX4450	276670X001254689	17/06/2025	74550
GXX4450	276670X001254746	17/06/2025	74630
HFM3I19	276670X001254311	17/06/2025	74550
HHB0346	116100T002400211	23/06/2025	54521
HIF2696	276670T001042100	25/06/2025	55090
HKJ0782	276670X001254700	17/06/2025	74710
HMH5A10	276670X001254348	17/06/2025	74550
HNZ2F37	276670T001017438	23/06/2025	75870
HPV9G94	276670T000915387	26/06/2025	51851
HRF8791	276670T001025920	26/06/2025	55500
HSD5I98	276670T001042078	23/06/2025	75870
HSH0B35	276670T001030269	25/06/2025	55680
HTR0116	276670M000222895	17/06/2025	60503
IOE3852	276670X001254763	17/06/2025	74550
IOG4939	276670X001254380	17/06/2025	74550
ISS9J68	276670T001035382	23/06/2025	60501
IUG7I40	276670T001008287	24/06/2025	60412
IUS0G75	276670T001035361	20/06/2025	51851
IUS9J84	276670X001254504	17/06/2025	74550
IVQ6H06	276670X001254690	17/06/2025	74550
IVX6D03	276670T000919426	09/06/2025	55412
IYG2C81	276670X001254575	17/06/2025	74550
IYT6D79	276670T001026239	25/06/2025	51851
IZP5J78	276670X001254510	17/06/2025	74550
JAZ0B79	276670X001254355	17/06/2025	74550
JBL6I39	276670X001254639	17/06/2025	74550
JHF3A52	276670X001254318	15/06/2025	74710
JID9I65	276670T001026210	24/06/2025	76331
JLA8262	276670M000222958	17/06/2025	60503
JRZ5H92	276670M000222861	17/06/2025	60503
JRZ5H92	276670X001254416	17/06/2025	74550
JUQ9A12	276670X001254840	15/06/2025	74710
JUQ9A12	276670X001254813	15/06/2025	74710
JZB2G57	276670M000222855	17/06/2025	60503
KAB1H66	276670X001254543	17/06/2025	74550
KDU6867	276670X001254799	17/06/2025	74630
KGH3539	276670X001254615	17/06/2025	74550
KNW5G78	276670X001254739	17/06/2025	74550

KWQ4H86	276670T001043097	23/06/2025	51851
KXQ5F17	276670X001254685	17/06/2025	74550
LBV3914	276670X001254722	17/06/2025	74550
LQH3D87	276670M000222827	16/06/2025	60503
LSJ0A22	276670T001027759	24/06/2025	54526
LVC7044	276670X001254753	17/06/2025	74550
LVC7044	276670X001254625	17/06/2025	74550
LVC7044	276670X001254612	17/06/2025	74630
LWT5352	276670X001254514	17/06/2025	74550
MBS0226	276670M000222829	18/06/2025	60503
MDI1J92	276670X001254783	17/06/2025	74550
MDU1450	276670X001254405	17/06/2025	74550
MEF3748	276670X001254568	17/06/2025	74550
MEH8H60	276670T000942353	22/06/2025	54950
MFN0A61	276670T001035390	25/06/2025	51851
MFQ2H54	276670T001017453	25/06/2025	60501
MFQ2H54	276670T001017454	25/06/2025	60501
MFQ2H54	276670T001035359	20/06/2025	60501
MGI4517	276670T001032586	09/06/2025	55412
MKV5377	276670T000976743	24/06/2025	58511
MLY0H75	276670T000930971	23/06/2025	60172
MLZ7E81	276670T001043095	23/06/2025	60411
NBG3D03	276670T001026246	25/06/2025	51852
NFN2915	276670M000222823	17/06/2025	60503
NJD5D84	276670X001254652	17/06/2025	74550
NKV0B90	276670T001035372	21/06/2025	51851
NRR9561	276670X001254521	17/06/2025	74710
NVJ1B67	276670X001254631	17/06/2025	74550
NWH2B63	276670M000222929	17/06/2025	60503
OBO0984	276670X001254478	14/06/2025	74710
OES7A40	276670X001254466	17/06/2025	74550
OFK6C43	276670M000222852	17/06/2025	60503
OHL1858	276670T001032595	17/06/2025	55412
OKH7218	276670X001254852	16/06/2025	74550
ONM5I40	276670M000222930	17/06/2025	60503
ONX8A59	276670T000919425	09/06/2025	55412
OWH1D12	276670M000222875	16/06/2025	60503
OWV3D66	276670X001254647	17/06/2025	74550
OXT6J37	276670X001254381	18/06/2025	74550
PAD3F33	276670T001042076	23/06/2025	75870
PEJ6F21	276670M000222922	18/06/2025	60503
PEJ6F21	276670M000222865	18/06/2025	60503
PFY4D09	276670T001026227	25/06/2025	76331
PMY9E35	276670X001254834	17/06/2025	74550
PQT7A20	276670M000222946	17/06/2025	60503
PSW1B00	276670X001254496	17/06/2025	74550
PVX8J72	276670T001028767	24/06/2025	55500
PWC0E94	276670T001027780	26/06/2025	54522
PWN0D10	276670T001017455	25/06/2025	75870
PWU4J63	276670T000967341	26/06/2025	55414
PYE3056	276670T001029135	25/06/2025	76331
PZJ4G83	276670T001028785	25/06/2025	55414
PZX6D67	276670T001026219	24/06/2025	51851
QAK4D78	276670T001005875	24/06/2025	75870
QAO3H31	276670X001254321	17/06/2025	74550
QAP4G62	276670T001003517	24/06/2025	55417
QAS1802	276670X001254759	17/06/2025	74550
QAS1802	276670X001254549	17/06/2025	74550
QBB0A62	276670T000957522	25/06/2025	65992
QCH4G77	276670T001039112	21/06/2025	54600
QCX4B67	276670T001030264	24/06/2025	55680
QHW1B17	276670T001026231	25/06/2025	76331
QIP4J28	276670T001005873	23/06/2025	55680
QJS9E38	276670T001017476	25/06/2025	55920
QNB7B16	276670T001026229	25/06/2025	76331
QNT0H79	276670X001254604	17/06/2025	74550
QOB9A91	276670T000967343	26/06/2025	55414
QOK2D04	276670X001254650	16/06/2025	74550
QOX2107	276670X001254808	17/06/2025	74550
QPJ2J69	276670T001032600	17/06/2025	55412
QPZ5E57	276670T001017478	25/06/2025	76332
QPZ5E57	276670T001017477	25/06/2025	58196
QQS0A29	276670T000967335	22/06/2025	55090
QQX0H59	276670X001254712	16/06/2025	74630
QQX4C57	276670T001043123	25/06/2025	56221
QTM9F95	276670X001254724	17/06/2025	74550
QUQ8E14	276670T001025926	26/06/2025	54526
QUS4F20	276670X001254730	17/06/2025	74550
QUV0I85	276670T001017468	25/06/2025	75870
QUY1B81	276670T001033164	25/06/2025	55250

QXB5H67	276670T001032642	11/06/2025	55412
QXQ8F10	276670X001254487	17/06/2025	74550
RDV2J13	276670M000222869	17/06/2025	60503
RFK2I11	276670T001033155	24/06/2025	54521
RFL3E48	276670X001254394	15/06/2025	74710
RHE9A94	276670X001254338	17/06/2025	74550
RHE9B88	276670T001032603	17/06/2025	55412
RHH6C48	276670X001254335	17/06/2025	74550
RHI4I27	276670X001254698	17/06/2025	74550
RHJ5F06	276670X001254662	17/06/2025	74710
RHK3A45	276670T000956239	25/06/2025	54526
RHK5B30	276670T000935347	26/06/2025	76332
RHL9F95	276670T001027779	26/06/2025	60501
RHN4G62	276670T001027773	25/06/2025	55680
RHN9E19	276670M000222845	17/06/2025	60503
RHO1H20	276670T001028760	22/06/2025	60412
RHO6B34	276670X001254823	17/06/2025	74550
RHQ6I44	276670T001027771	25/06/2025	55680
RHQ9B21	276670X001254317	17/06/2025	74550
RHS5B88	276670M000222926	16/06/2025	60503
RHT2H15	276670M000222858	17/06/2025	60503
RHU3I80	276670T000950281	23/06/2025	60501
RHV9D05	276670X001254454	17/06/2025	74550
RHW5C42	276670M000222837	17/06/2025	60503
RHW7F89	276670T000969240	25/06/2025	76332
RHY1D33	276670T001030263	24/06/2025	55680
RKU5G92	276670X001254350	17/06/2025	74550
RLA2C49	276670M000222877	17/06/2025	60503
RLD3B63	276670T000955332	24/06/2025	59910
RLH5E52	276670T000917123	25/06/2025	64910
RME7F26	276670X001254561	17/06/2025	74550
RMX8A97	276670T001032609	10/06/2025	55412
RNB2C58	276670X001254656	17/06/2025	74550
RNP5E60	276670X001254854	17/06/2025	74550
RRM6B93	276670T000933220	23/06/2025	54526
RSY5B88	276670T000950287	23/06/2025	55414
RTE6H14	276670T001033157	24/06/2025	54521
RTJ6I32	276670T001042086	23/06/2025	55090
RTO4I28	276670T001035366	20/06/2025	76331
RTX4A26	276670X001254542	17/06/2025	74550
RUY4E73	276670T001008289	25/06/2025	76331
RVB2E46	276670M000222948	17/06/2025	60503
RVS0J78	276670M000222950	17/06/2025	60503
RVV6D33	276670X001254752	17/06/2025	74550
RWG1J52	276670X001254571	16/06/2025	74550
SDP2D04	276670T001026245	25/06/2025	51852
SDP7A56	276670X001254649	17/06/2025	74550
SDQ4E95	276670X001254322	17/06/2025	74550
SDT2J65	276670T001039124	25/06/2025	76331
SDW9H57	276670X001254737	17/06/2025	74550
SDX3D46	276670X001254800	17/06/2025	74550
SDX4I71	276670T001042095	25/06/2025	51851
SEA9J28	276670T001032582	09/06/2025	55412
SED1A86	276670T001027757	24/06/2025	55414
SED6D49	276670T000967332	22/06/2025	53800
SED6J14	276670X001254676	17/06/2025	74550
SEE6C47	276670T000932468	24/06/2025	55414
SEF7E23	276670M000222832	17/06/2025	60503
SEG0I05	276670T000930976	26/06/2025	54600
SEG8H80	276670T000967334	22/06/2025	53800
SEH3I02	276670X001254825	15/06/2025	74710
SEH3I02	276670M000222833	17/06/2025	60503
SEH5E25	276670X001254333	17/06/2025	74550
SEJ6J36	276670T001037106	24/06/2025	55680
SEJ8D89	276670T001042069	23/06/2025	70301
SEJ8D89	276670T001042070	23/06/2025	75870
SEL4B20	276670T001027772	25/06/2025	55680
SEL8H61	276670T000908345	23/06/2025	60501
SEN5F31	276670T001030255	24/06/2025	55680
SER2F21	276670X001254589	17/06/2025	74550
SES4F38	276670T001017452	25/06/2025	56650
SES8B45	276670T001032601	17/06/2025	55412
SEU2F44	276670T001025916	25/06/2025	56221
SEU2I25	276670T000956236	24/06/2025	60174
SEY3D65	276670X001254591	17/06/2025	74550
SEY9G64	276670T001026257	26/06/2025	76331
SEZ1E94	276670X001254567	17/06/2025	74550
SFA6F50	276670T001028775	25/06/2025	54526
SFB9H63	276670T001039120	25/06/2025	67261
SFB9H63	276670T001039119	25/06/2025	65992

SFC0C73	276670X001254396	16/06/2025	74550
SFC4C27	276670T001030254	24/06/2025	55680
SFD0F99	276670T000967344	26/06/2025	55414
SFD2A34	276670X001254637	17/06/2025	74550
SFD8D03	276670X001254499	17/06/2025	74550
SFE0H65	276670X001254399	17/06/2025	74550
SFF4H80	276670T001030273	25/06/2025	55680
SFG0G88	276670X001254441	17/06/2025	74550
SFG4J61	276670T001027764	24/06/2025	55414
SFG5J78	276670T001025904	21/06/2025	55500
SFG7I91	276670T001035368	21/06/2025	60501
SFH2D15	276670M000222898	17/06/2025	60503
SFH2D15	276670M000222928	17/06/2025	60503
SFH3J98	276670X001254400	17/06/2025	74550
SFI6J25	276670X001254608	17/06/2025	74550
SFJ2H26	276670T001028765	24/06/2025	54790
SFJ4A92	276670M000222863	17/06/2025	60503
SFJ7A51	276670T001028774	25/06/2025	55414
SFM0E88	276670X001254726	17/06/2025	74550
SFM0E88	276670X001254602	16/06/2025	74550
SFN7E21	276670T000964357	21/06/2025	55680
SFS8B18	276670T001026261	26/06/2025	76331
SGQ1B60	276670T001025913	25/06/2025	54521
SHC3A49	276670X001254798	17/06/2025	74550
SHO0H56	276670X001254345	16/06/2025	74550
SHO0H56	276670X001254522	16/06/2025	74550
SHP1J86	276670T001004420	24/06/2025	55414
SII2B44	276670X001254708	17/06/2025	74550
SME1E96	276670X001254424	15/06/2025	74710
STD4G35	276670M000222942	16/06/2025	60503
STE7F96	276670T000981786	21/06/2025	55413
SVD3J17	276670X001254754	17/06/2025	74550
SYE2F19	276670T001025918	26/06/2025	56300
SYG4B08	276670X001254598	16/06/2025	74550
SYU1B27	276670T001025912	24/06/2025	55500
TAJ8I21	276670T001032613	10/06/2025	55412
TAK8H37	276670M000222866	17/06/2025	60503
TAL2D53	276670T001030278	25/06/2025	55680
TAM3B45	276670T001030279	25/06/2025	55680
TAN2J92	276670T001033169	25/06/2025	55500
TAO3E43	276670X001254530	17/06/2025	74550
TAO8B15	276670M000222831	17/06/2025	60503
TAP2E10	276670T001033159	24/06/2025	60411
TAQ7F64	276670T001005872	23/06/2025	55413
TAQ8I54	276670T001026243	25/06/2025	76331
TAR7B65	276670T000960415	25/06/2025	55500
TAT4E64	276670X001254843	17/06/2025	74550
TAT8J47	276670T001025919	26/06/2025	55500
TAX7D11	276670T000970351	21/06/2025	66371
TAY1G28	276670M000222921	17/06/2025	60503
TAZ2J34	276670M000222841	18/06/2025	60503
TAZ2J34	276670X001254767	18/06/2025	74550
TBA4G97	276670T001026212	24/06/2025	76331
TBA8D07	276670M000222844	17/06/2025	60503
TBD6G15	276670X001254468	17/06/2025	74630
TBG0B87	276670X001254326	16/06/2025	74630
TBH0G39	276670T001044042	25/06/2025	50450
TBH0G39	276670T001044043	25/06/2025	51420
TBI1H70	276670T000963239	23/06/2025	55414
TBI4A39	276670X001254418	18/06/2025	74550
TBI5B07	276670X001254714	16/06/2025	74630
TBI5B07	276670X001254747	16/06/2025	74550
TBK4E63	276670T001026244	25/06/2025	76331
TBK8H96	276670T001042097	25/06/2025	61220
TBL0E68	276670T001026249	26/06/2025	76331
TBL5I10	276670T000952329	26/06/2025	76331
TBM3J37	276670T001017445	23/06/2025	75870
TBO2G59	276670T000912409	24/06/2025	55414
TBP8A58	276670X001254392	17/06/2025	74550
TBT8F04	276670T000956233	23/06/2025	54600
TCI4F92	276670T000955338	26/06/2025	56300
TDA1B21	276670T001032641	11/06/2025	55412

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 18/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEP6A13	276670NIC0254285	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
AFB9473	276670NIC0254277	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
ago/12	276670X001187617	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
AHC8C98	276670X001198859	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AKB1C06	276670T000967206	21/02/2025	52070	R\$ 88.38
ANI3C12	276670X001198715	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
ANT3282	116100T002754202	17/04/2025	53800	R\$ 130.16
APU9F09	276670X001187729	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
ARP7C24	276670NIC0254247	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
ASY0D63	276670X001198867	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
ATJ2322	276670X001199028	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
ATT3603	276670NIC0254289	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
ATT3603	276670NIC0254269	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
AUD7588	116100T002754203	17/04/2025	54600	R\$ 130.16
AUS9G33	276670T001004360	14/05/2025	50450	R\$ 293.47
AWE7J79	276670X001198954	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AWJ2361	276670NIC0254250	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
AXL9067	276670X001198922	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AYT3J59	276670NIC0254266	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
AYX4564	276670X001199186	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
AZM0695	276670NIC0254299	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
AZV5841	276670T000951302	18/02/2025	55500	R\$ 130.16
AZX8485	276670NIC0254286	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
BAL7138	276670NIC0254254	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBH5C93	276670NIC0254276	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBQ3J51	276670NIC0254273	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBX6B16	276670NIC0254267	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
BCE9A75	276670X001187410	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
BCF4E66	276670NIC0254271	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
BCJ9258	276670NIC0254239	05/04/2025	50020	R\$ 586.94
BCN8A20	276670NIC0254258	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
BCO7229	276670T001001215	14/05/2025	65992	R\$ 293.47
BDG9J23	276670X001187749	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEA1G43	276670NIC0254257	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
BEJ1E05	276670X001187644	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEQ1H54	276670NIC0254274	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
BEQ1H54	276670NIC0254259	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
CYS0A93	276670NIC0254253	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
CYS0A93	276670NIC0254284	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
CYS0A93	276670NIC0254290	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
CYS0A93	276670NIC0254243	05/04/2025	50020	R\$ 586.94
CYS0A93	276670NIC0254240	05/04/2025	50020	R\$ 586.94
DAG1J50	276670X001187504	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
DPP6G22	276670NIC0254261	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
EMW6087	276670T001022787	20/02/2025	55500	R\$ 130.16
ENA8878	276670X001187782	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
EPB1F55	276670NIC0254241	05/04/2025	50020	R\$ 586.94
FAG9082	276670NIC0254255	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
FPV0H81	276670NIC0254288	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
FYS3D61	276670NIC0254283	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
GBU5E46	276670NIC0254268	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
GFK9H22	276670X001187623	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
GHN2A17	276670X001175086	25/01/2025	74550	R\$ 130.16
GIZ4I08	276670X001199073	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
KRT6377	276670NIC0254248	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
MEH5C91	276670X001198689	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
MLB7415	276670NIC0254263	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
OOM0F01	276670NIC0254262	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
PZY1H48	276670NIC0254244	05/04/2025	50020	R\$ 586.94
QOJ3J83	276670NIC0254272	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
QQY9B67	276670X001199183	08/03/2025	74550	R\$ 130.16
RHE4E65	276670NIC0254280	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHF8G46	276670NIC0254242	05/04/2025	50020	R\$ 586.94
RHJ3F81	276670NIC0254264	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
RHL2E17	276670NIC0254249	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
RMT2G74	276670NIC0254245	05/04/2025	50020	R\$ 586.94
SEE7A24	276670NIC0254279	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEI2E55	276670NIC0254270	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEI2E55	276670NIC0254275	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEK2H90	276670NIC0254260	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEL8J50	276670NIC0254252	05/04/2025	50020	R\$ 390.46
SER2F21	276670NIC0254251	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEU4I24	276670NIC0254278	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFM7B36	276670NIC0254265	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFN4B63	276670NIC0254281	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
SFO9C84	276670X001187635	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
SFO9C84	276670X001187912	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
SHP1J86	276670NIC0254256	05/04/2025	50020	R\$ 260.32
SHQ3B67	276670NIC0254287	05/04/2025	50020	R\$ 260.32

TAJ7E40	276670NIC0254246	05/04/2025	50020	R\$ 586.94
TAZ5D55	276670NIC0254282	05/04/2025	50020	R\$ 260.32

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 18/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
FLR3G64	276670X001166599	11/01/2025	74550	

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 81 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- I. Designar as funcionárias **MARINA AKIKO KOBAYASHI** e **ILMARA CONDE MARTINS PINHEIRO** respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 13/2025, firmado com a empresa "**FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO & CIA LTDA**", oriundo do Processo Administrativo Licitatório 26/2025 - **Dispensa de Licitação nº 19/2025**, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração dos programas PCMSO, PGR, LTCAT, LIP e AET bem como assessoria completa mensal do e-Social, para atender as necessidades da COHAB-LD.
- II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.
- III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 09 de julho de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIL EDITAL nº 204/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 22/2021, referente ao Auto de Infração nº 017/2021, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **SIC - SISTEMA INTEGRADO DE CLUBES, HOTEIS E TURISMO LTDA (S.I.C-TOUR)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 46.550.141/0001-89, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 32.139,35 (trinta e dois mil cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, incisos III e VI; art. 31; art. 35, inciso III; art. 39, inciso V e XII, todos da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 11 de julho de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EXTRATOS

DECISÃO Nº 111, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Processo Administrativo nº 23/2021

Fornecedor/Representado: PERUSSOLO E ANDRADE CONVENIÊNCIA LTDA (POSTO AEROPORTO)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 18/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 920,99 (novecentos e vinte reais e noventa e nove centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 106, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Processo Administrativo nº 1/2021.

Fornecedor/Representado: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A (CASAS PERNAMBUCANAS)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 001/2021, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 116, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Processo Administrativo nº 2/2021.

Fornecedor/Representado: SAMSUNG ELETROICA DA AMAZONIA LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 002/2021, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 107, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Processo Administrativo nº 5/2021

Fornecedor/Representado: BANCO C6 S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 004/2021, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 90, DE 23 DE MAIO DE 2025

Processo Administrativo nº 143/2020

Fornecedor/Representado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em primeira instância, ACORDAM OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD, por unanimidade, pela insubsistência do Auto de Infração nº 125/2020 e extinção do Processo Administrativo nº 143/2020.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

DECISÃO Nº 112, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Processo Administrativo nº 29/2021

Fornecedor/Representado: EXTREMA QUALIDADE MINIMERCADO LTDA (SUPER FIT BY SUPLEMENTUS)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 24/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 920,99 (novecentos e vinte reais e noventa e nove centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 115, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Processo Administrativo nº 159/2020

Fornecedor/Representado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em primeira instância, ACORDAM OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD, por unanimidade, pela parcial subsistência do Auto de Infração nº 141/2020 e parcial procedência do Processo Administrativo nº 159/2020, a fim de aplicar a pena de **MULTA** no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

ENTIDADES

ILECE – INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS COZINHAS DAS UNIDADES DO ILECE

O Instituto Londrinense de Educação Para Crianças Excepcionais – ILECE, conforme Termo de Fomento 25024/2024, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços para climatização da cozinha da unidade JK (matriz) e da unidade Cafezal (filial) conforme informações a seguir:

OBJETO: Climatização das cozinhas das unidades.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/07/2025 a 17/07/2025 das 8:00h as 17:00h

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Avenida Juscelino Kubitschek, 1792 – Centro e-mail ilece@sercomtel.com.br

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Climatizadores BRC-23 DS	02
02	23.000m3	02
03	Voltagem 220V	02
04	1500 W - 2,0 CV Motor	02
05	Tela Anti-dengue	02
06	Contro remoto	02
07	Painel digital	02
08	Limpeza automatica	02
09	Sensor de temperatura interna e externa	02
10	Sensor de umidade	02
11	Injetado em NPP reforçado	02

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas, assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: FONES 3324-3906 e 98847-6102

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.
Londrina, 09 de julho de 2025.

INSTITUTO ALICERCE

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA PONTO ELETRONICO

O Instituto Alicerce torna público aos interessados que estará recebendo propostas para Ponto Eletrônico (Rubrica 3.3.90.39.99) do CEI GUIOMAR MOREIRA, CEI DOM ALBANO, CEI ANA PROVELLER, CEI GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ E CEI ALICERCE, conforme informações a seguir:

OBJETO: Interesse na contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de ponto eletrônico, por meio de comodato, destinado às nossas unidades educacionais.

Quantidade de funcionários por unidade;

Unidade Guiomar Moreira 17 funcionários, Unidade Ana Proveller 20 funcionários, Unidade Alicerce 21 funcionários, Unidade Dom Albano 34 funcionários, Unidade Gov. José Richa 16 funcionários.

Especificações:

Modelo de leitura: ponto eletrônico com identificação auricular e digital, sem necessidade de impressão.

Forma de contratação: comodato com duração inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou não, conforme interesse institucional;

Responsabilidades da empresa contratada: Instalação completa dos equipamentos; Prestação de manutenção preventiva e corretiva durante o período contratual; Garantia de suporte técnico e atualização de software. Instalações e manutenções de Ponto Eletrônico

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/07/2025 a 18/07/2025 – no horário 8h às 12h e das 14h às 17h.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Rua José Martins de Oliveira nº 255 Conj. Mister Thomas- Londrina PR.

adm.@institutoalicerce.com.br

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** Flávia: (43) 3329-2347 / (43)99108-4617.

Londrina, 11 julho 2025.

Paulo Brito
Presidente

CMDR – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO - 1/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES HAVIDAS NOS ARTIGOS 23, 27, 43, e 44 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, criado pela Lei Municipal nº 6.001/1994, substituída pela Lei Municipal nº 11.860/2013, alterada pela Lei Municipal nº 12.340/2015, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Londrina, e considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do CMDR, realizada em 05 de junho de 2025, onde foram aprovadas mudanças nos artigos 23, 27 e 41 do Regimento Interno do CMDR;

RESOLVE:

Art. 1º - Os Artigos 23, 27 e 41 da Resolução 1/2015 que Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR, passam a vigorar com as seguintes redações, após suas publicações:

" ...

Artigo 23

...

§ 1º - Se o mandato extinto for de membro da Diretoria Executiva, o (a) Presidente ou o (a) Vice-Presidente convocará nova eleição, na próxima reunião Ordinária, para o preenchimento da vaga.

...

Artigo 27

...

§ 2º - Somente poderá votar e ser votado o candidato a Conselheiro presente à reunião.

...

Artigo 41

...

§ 1º - A convocação para as reuniões deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, cabendo ao (á) conselheiro(a) dar ciência da sua convocação.

§ 2º - As reuniões do CMDR acontecerão, preferencialmente, de forma presencial, com a possibilidade de realização em formato híbrido (virtual).

...

Artigo 43

...

§ único - A falta de quórum em segunda convocação não suspenderá a reunião, entretanto, caso a votação seja procedimento demandado pela pauta, a votação se dará em terceira e última convocação, com qualquer número de participantes, respeitando o número mínimo de 5 pessoas.

Artigo 44 - As reuniões Extraordinárias deverão ser convocadas com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de junho de 2025. Luciany Lovato Bodinar Freitas, Presidente de Conselho

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br